

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se o Documento de Formalização da Demanda – DFD, conforme especificações abaixo.

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA):

Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Obras

Responsável pela formalização da demanda:

Oscar de Almeida Castro Neto

Matrícula:

296423

E-mail:

sec.infraestrutura@altinho.pe.gov.br

Telefone/Ramal:

(81) 99915-3059

1. Identificação sucinta da necessidade:

- 1.1. Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Levantamento Topográfico Planialtimétrico para atender as necessidades do Município do Altinho/PE.

2. Justificativa da Necessidade:

- 2.1. O Município do Altinho/PE enfrenta desafios na gestão e planejamento de suas áreas urbanas e rurais devido à ausência de informações georreferenciadas precisas e atualizadas. A inexistência ou defasagem de dados topográficos compromete a tomada de decisões estratégicas na execução de obras públicas, no ordenamento territorial e na regularização fundiária, impactando diretamente a eficiência da administração pública e a qualidade dos serviços prestados à população.
- 2.2. Nesse contexto, a contratação de empresa especializada para a realização de levantamentos topográficos planialtimétricos é essencial para garantir a obtenção de dados técnicos acurados, possibilitando:
- a) O planejamento e a execução de obras de infraestrutura, tais como pavimentação, drenagem, saneamento, edificações e mobilidade urbana;
 - b) A elaboração de anteprojetos e projetos de engenharia e arquitetura com embasamento técnico preciso, garantindo compatibilidade com a realidade do terreno e reduzindo riscos de incompatibilidades entre projeto e execução;
 - c) A regularização fundiária e a definição de limites territoriais, prevenindo litígios e assegurando a correta destinação de áreas públicas e privadas;
 - d) A atualização de cadastros urbanos e rurais, permitindo um melhor gerenciamento dos recursos municipais e facilitando a captação de investimentos para infraestrutura;
 - e) O cumprimento de exigências normativas e legais aplicáveis a empreendimentos públicos, evitando embargos e retrabalhos que oneram os cofres municipais.
- 2.3. A topografia é um insumo fundamental para a elaboração de anteprojetos de engenharia,

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, nº51 - Centro | Altinho-PE | CEP: 55.490-000 | CNPJ: 10.091.502/0001-29

81 3739-1118

www.altinho.pe.gov.br

altinho@altinho.pe.gov.br

pois fornece informações detalhadas sobre a morfologia do terreno, cotas altimétricas, curvas de nível e interferências existentes, permitindo que as soluções técnicas adotadas sejam adequadas à realidade geográfica do local. A ausência desse levantamento pode levar à concepção de projetos inadequados, resultando em aumento de custos, retrabalho e atrasos na execução das obras públicas.

- 2.4. Dessa forma, a contratação se justifica pela necessidade de fornecer ao município informações técnicas precisas e confiáveis, essenciais para a elaboração de anteprojetos e projetos de engenharia, contribuindo para a execução eficiente das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento urbano e rural, assegurando o interesse público e promovendo a otimização dos recursos municipais.

3. Identificação Sugestiva da solução

- 3.1. Para atender a demanda estima-se a contratação da empresa, conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	Levantamento planialtimétrico e cadastral em área urbana, com a elaboração de desenhos nas escalas 1:250 e 1:100, incluindo curvas de nível com equidistância de 1 metro.	M²	94.000,00

4. Alinhamento com o PCA:

- 4.1. Conforme disposto no art. 12 da Lei nº 14.133/2021, que institui normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública, o presente documento de formalização de demanda está devidamente alinhado ao Plano de Contratações Anual (PCA). A necessidade ora apresentada foi identificada e registrada no planejamento de contratações, com base em critérios de oportunidade, conveniência e estratégia institucional, respeitando os princípios da economicidade, eficiência e transparência.
- 4.2. O objeto da contratação está em conformidade com as metas e prioridades estabelecidas no PCA para o exercício corrente, tendo sido analisada a compatibilidade com os recursos orçamentários disponíveis e as diretrizes estratégicas do órgão/entidade.

5. Previsão de data da disponibilidade da solução:

- 5.1. A referida demanda deverá ter seu serviço inicializado em fevereiro de 2025.

6. Grau de Prioridade:

() Baixo () Média (x) Alta

Justifica-se a alta necessidade devido à alta demanda da administração pública municipal.

7. Indicação orçamentária de acordo com LOA

7.1. A presente demanda encontra-se alinhada com as peças orçamentárias, especialmente com a Lei Orçamentária Anual de 2024, estando contemplada programaticamente da seguinte forma:

Unidade Gestora: 1 – Prefeitura Municipal de Altinho

Órgão Orçamentário: 25000 – SEINFRA – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Unidade Orçamentária: 25100 – SEINFRA – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Função: 15 – Urbanismo

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 1501 – Apoio Administrativo às Ações da SEINFRA

Ação: 2.45 – Gestão Administrativa da SEINFRA

Despesa 199: 3.3.90.35.00 – Aplicações Diretas – Pessoa Jurídica

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Altinho/PE, 08 de abril de 2025.



Oscar de Almeida Castro Neto
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E OBRAS

Oscar de Almeida Castro Neto
Secretário Municipal de Obras,
Infraestrutura e Mobilidade
UrbanaMat.: 295424

AUTORIZAÇÃO:

No uso de minhas atribuições legais, em conformidade com os termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, AUTORIZO a proceder a abertura de PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Altinho/PE _____ de _____ de 2025.



Marivaldo Pena
Prefeito

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, nº51 - Centro | Altinho-PE | CEP: 55.490-000 | CNPJ: 10.091.502/0001-29

81 3739-1118

www.altinho.pe.gov.br

altinho@altinho.pe.gov.br